

À  
**DARH-1**

Para Publicação do Resumo do Despacho da Sra. Secretária, nos seguintes jornais:

- 1) Jornal que veicula os atos oficiais do Município, nesta oportunidade Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Oficial Eletrônico do Município;
- 3) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

**RESUMO:**

**PROCESSO Nº 16480/2019** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ATENDE FÁCIL SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 282, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. **DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA DE GOVERNO:** à vista dos elementos informativos que instruem este processo, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente da **Concorrência Pública 07/2019**, realizada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ATENDE FÁCIL SAÚDE, SITUADO NA AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 282, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, à empresa vencedora, **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, CNPJ nº 43.507.235/0001-87 com o valor de R\$ 12.592.437,11 (doze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos).** Secretária **SEGOV: Marília Marton – 27/12/2019.**

São Caetano do Sul, 27 de dezembro de 2019.

**Maria de Lourdes da Silva**  
**Resp. p/ Exp. da SEOHAB**